



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/02/2019

ANO: IX Nº: 2085 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.560/2019	1
PORTARIA Nº 028/2019	1
PORTARIA Nº 029/2019	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº 006/19	2

DECRETO Nº 5.560/2019

DECRETO Nº 5.560/2019, 1º de fevereiro de 2019.

Nomeia Servidor no Cargo de Provisão Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 003/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
TAMARA THAIANE GRAUER	10.172.135-3/SSP/PR	A - CLASSE 1	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cêú Azul, em 1º de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019, 1º de fevereiro de 2019.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS MULLER, RG nº 10.219.603-1, por meio da Portaria nº 144/2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 1º de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019, 1º de fevereiro de 2019.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 062/2019, datado em 1º de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2019, à servidora CLEIDE CELESTINA PAVANELLO, RG nº 7.126.250-2, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Nível PE - Classe 8, Matrícula



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 01/02/2019

ANO: IX N°: 2085 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcional 1774-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, em 1º de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Membro – Mario Mittmann

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Presidente – Telmo da Silva Cardoso
Relator – Enivaldo Gregório Dalmás
Membro – Maria Margareth Alves

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Presidente – Telmo da Silva Cardoso
Relator – Mario Mittmann
Membro – Maria Margareth Alves

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Presidente – Adriano José Swidzikiewicz
Relator – Eliazar José Brizolla
Membro – Darcy João Borchart

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/19

PORTARIA N.º 006/19, 1º de fevereiro de 2019.

Constitui Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cêú Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cêú Azul - PR, para a Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
Relator – Adriano José Swidzikiewicz
Membro – Enivaldo Gregório Dalmás

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente – Adriano José Swidzikiewicz
Relator – Telmo da Silva Cardoso
Membro – Darcy João Borchart

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

Presidente – Enivaldo Gregório Dalmás
Relator – Adriano José Swidzikiewicz
Membro – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente – Adriano José Swidzikiewicz
Relator – Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 002/2018, de 14 de fevereiro de 2018.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 1º de fevereiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)